

Acta Original

Acta Da Assembleia Do Apuramento. =
Nos seguintes dias do mez de julho de
mil oito centos setenta e quatro, nesta
Cidade de Tavira e Terras do Concelho
Da Crusma, sendo para mais das nove
horas da manhã, ali se achava presen
te o Cidadão Francisco Antonio do Rego,
Presidente da Commissão do recensea-
mento eleitoral, e suas qualidades, Pre
sidente da Assembleia do Apuramento
de um Representado pelo circulo numero oi-
tenta e nove, a qual se procedeu no
dia doze do corrente mez; e achando-se
tambem presentes os Cidadãos Joao Abreu
do Augusto Vieira e Joao Pedro da Fonseca
e Gomes, portadores da acta original da
Assemblea eleitoral composta das fregue
zias de Conceicao e Santa Maria; os Cida
daes Joao Henriques da Cruz e Alvaro Men
des Torres, portadores da acta original da
Assemblea eleitoral composta das freguezias
de Cachopo e Sanct-Jago; os Cidadãos Joao
da Fonseca Abreu e Bernardo Joao dos San
tos Cruz, portadores da acta original da
Assemblea eleitoral composta das freguezias
de Santa Catharina, Luzita, Santo Estevão
e Cruz; os Cidadãos Joao Barrozo e Joao Ro
drigues Gomes, portadores da acta original
da Assembleia eleitoral composta das freg
uezias de Cacella e Villa Real de Santo
Antonio; os Cidadãos Joao da Luz Mendes e
Joao Estevão de Andrade, portadores da acta
original da Assembleia eleitoral composta
das freguezias de Castro-Marim, Pelite e
Aguihal; os Cidadãos Joao Pedro Rodrigues

Pujo
A
Barrozo
Gomes
Gomes
Gomes
Gomes
Gomes

Rodrigues Pereira e Antonio Simão Vieira,
portadores da acta original da Assem-
bleia eleitoral, composta das freguezias
D'Alcantara, Góes, Martimburgo, Terreiro
e Vaqueiros; e bem assim, estando pre-
sente, o Administrador Substituto do Con-
celho, José Bernardo Vizetto, em exercicio
do referido cargo, propoz o Presidente para
Secretarios aos Cidadãos João Barrozo
e João Rodrigues Gomes; para Secretarios ao
Cidadão José Henrique da Cruz e Álvaro
Mendes Correia; e para Advogados aos Ci-
dadãos João Pedro da Fonseca Gomes, João da
Cruz Mendes, João da Fonseca Alvim e
Bernardo José dos Santos Cruz, convidando
a passarem para o lado Direito os que ap-
provassem esta proposta, e para o esquerdo
os que a rejeitassem, e sendo approvada esta
proposta pela Assembleia passaram todos
a occuparem o seu lugar na Mesa, que
assim ficou constituida. E tendo o Presi-
dente da Assembleia apresentado, fechadas e
sacradas as copias das actas, que recebera das
Assembleas primarias, na conformidade do
Artigo setenta e sete, paragrapho primeiro
do Decreto de trinta e Setembro de mil oitenta
e cinco e sessenta e seis, assim como os por-
tadores as actas originaes, e o respectivo
Administrador do Concelho as copias
que existiam em seu poder, e por que
não houveram numero sufficiente de Ci-
dadãos, não teve lugar a Encumbrada de Com-
munição na forma do Artigo oitenta
e tres e seguintes do supracitado Decreto
eleitoral, e por isso passou a Assembleia

Assimbleo a occupar-se da qmz. My. sira
enunha o Artigo oitenta e sete da citada Me-
creto, e achou qmz as actas originas acima
mencionadas são realmente os Programas
qmz foram entregues aos portadores pelas
Mesas, e qmz os votos qmz Dillas constam
terem sido os Cidadãos votados. Brao respe-
ctivas Assembleas são realmente os que
elles ali tiveram. Em seguimento passou
a Mesa a fazer o apuramento geral de todos
os votos na forma do Artigo oitenta e seis
do Decreto de trinta de Setembro de mil oito
centos e cincoenta e dois, e achou em resultado
que o numero de votos obtidos em todas as
Assembleas foi, segundo a contagem das listas,
o de quatro mil cento e quarenta e cinco, dis-
tribuidos pela forma seguinte: - A favor
do Cidadão Antonio Maria Pereira Carrilho
dois mil quinhentos e dezesseis votos. - A favor
do Cidadão Gomez José Antonio de Sant. Anna
Carriá mil cento e noventa e um votos. - A
favor do Cidadão Antonio de Vasconcellos Pe-
reira Coutinho de Moraes quatro centos e
trinta e oito votos, e logo, posto este parecer
a votação da Assembleia foi por ella unan-
imemente approvada, e por isso foi Declarado
Representado por este Circulo o Cidadão Antonio
Maria Pereira Carrilho, em razão de ter obtido
a maioria legal de votos em numero de
dois mil quinhentos e dezesseis. Ultimamente
mandou-se corrigir esta acta, que
de todas as actas das Assembleas electorales
do Circulo consta qmz os Cidadãos que
nellas votaram terem conferido ao Representado,
que nesta Assembleia se apurou, os poderes

Ruy
de

Barros

Gomes

Lucy

~~de~~

Tomaz

Mundy

Abreu

Costa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

podereis prepararios, para que reunidos com
os dos outros Circulos electorales da Mo-
narchia Portuguesa faca dentro dos
limites da Carta Constitucional e do
acto adicional a Mesma tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação.
Por ultimo foi pelo Presidente da As-
sembleia proclamado deputado da Nação
por este Circulo de Tavira o sobredito
Cidadão Antonio Maria Pereira Carrilho,
e assim se mandou publicar por edital,
Mandando-se-lhe copia da presente acta
para seu diploma. Com seguida a Mesma
deliberou dar cumprimento ao Artigo pro-
vinto e quatro do Decreto de trinta e setem-
bro de mil oitocentas e cinquenta e dois, pa-
ra o que assim se participou a respectiva
autoridade Ecclesiastica. Do que tudo para
constar se lavrou a presente acta que por
toda a Mesma foi assignada. Com Alvaro
Mendes Torres, Secretario a escripto.

O Presidente

Francisco Antonio do Rego

O Secretariado

João Barrozo

O Secretariado

João Nogueira Gomes

O Secretariado

José Henriques da Cruz

O Secretariado

Alvaro Mendes Torres

O Revisor da

João Pedro da Fonseca e Torres

O Revisor da

João da Silva Abreu

O Revisor da